

Art. 2º DESIGNAR a servidora efetiva deste Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, DANIELLE DE ARAÚJO MENDES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para o exercício da Função Comissionada (FC-06) de Chefe de Cartório da 123ª Zona Eleitoral, com sede em Alvorada do Norte/GO.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data da assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

PORTARIA PRES Nº 342, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XL, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 298, de 18 de outubro de 2018);

CONSIDERANDO o disposto no SEI nº [23.0.000013549-6](#),

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o servidor efetivo deste Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, ANDRÉ ALVES MAGALHÃES, Analista Judiciário, Área Judiciária, do exercício da Função Comissionada (FC-06) de Chefe de Cartório da 102ª Zona Eleitoral, com sede em Piranhas/GO.

Art. 2º DISPENSAR a servidora removida para este Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, MARIA HELENA LISBOA LOPES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da 102ª Zona Eleitoral, com sede em Piranhas/GO.

Art. 3º DESIGNAR a servidora removida para este Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, MARIA HELENA LISBOA LOPES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para o exercício da Função Comissionada (FC-06) de Chefe de Cartório da 102ª Zona Eleitoral, com sede em Piranhas/GO.

Art. 4º DESIGNAR a servidora efetiva deste Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, ELENICE SILVERIO DE SOUZA, Analista Judiciário, Área Judiciária, para o exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da 102ª Zona Eleitoral, com sede em Piranhas/GO.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data da assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

PORTARIA PRES Nº 336, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, incisos XXI e XXIII, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 298, de 18 de outubro de 2018);

CONSIDERANDO o disposto no SEI nº [23.0.000010318-7](#),

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR a servidora cedida para este Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, KARYLLA MELO VENCIO, na Coordenadoria de Sistemas Eleitorais, vinculada à Secretaria de Tecnologia da Informação, com efeitos a partir de 26 de setembro de 2023.

Art. 2º DESIGNAR a servidora cedida para este Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, KARYLLA MELO VENCIO, para o exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da Coordenadoria de Sistemas Eleitorais, vinculada à Secretaria de Tecnologia da Informação, com efeitos a partir de 26 de setembro de 2023.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente